

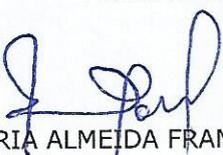
CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**6ª ATA - REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020**

Às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos do dia 08 (oito) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da sede da Câmara, pelos membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro, designados através das Portarias nº 001/2020 e 002/2020, foi dado a continuidade da reunião de processamento e julgamento do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 008/2020, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de filtros, óleos, válvulas e pneus sendo todos novos, originais e/ou genuínas e de primeira linha, em atendimento a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara, consoante inteiro teor dos autos do processo administrativo nº. 226/2020. No dia 02 (dois) de mês de setembro do ano de dois mil e vinte, foi juntado ao processo licitatório, o Julgamento do Recurso da Autoridade Superior, quando "*Decidiu Conhecer e Julgar o recurso formulado pela Empresa Recorrente C.G. BRAGA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.679.114/0001-11, uma vez atendido os pressupostos legais e negar-lhe PROVIMENTO em todos os seus pedidos, e manter a decisão que declara como vencedora do certame a Empresa POINT 2019 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.345.667/0001-85, frente ao Pregão Presencial SRP nº 008/2020*". Ratificando, assim, a decisão desta Pregoeira. A Empresa **POINT 2019 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.345.667/0001-85**, restou vencedora dos itens 1 e 2 do Pregão Presencial SRP sob o nº 008/2020, no preço total de **R\$ 34.324,00** (Trinta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais), conforme relatório do Histórico do Pregão. Nada mais havendo a acrescentar foi determinado pelo Pregoeiro ciência do presente julgamento as Empresas **C.G. BRAGA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.679.114/0001-11, POINT 2019 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.345.667/0001-85, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.271/0001-03 e TRM SOLUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.040/0001-94**, bem como o encerramento da presente Reunião, da qual se lavra a competente ata, devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Presidente


CLAUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM
Secretária


ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO
Membro

JOZIANE SILVA GOMES
Membro